



SOBRAL PREFEITURA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

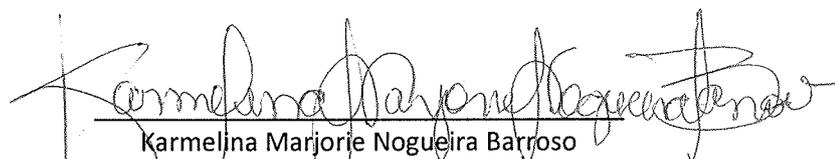
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Antônia Carliane da Silva** e **Edson Luís Lopes Andrade**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

- 1. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.583.854/0001-02**;
- 2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.858.301/0001-65**.

As empresas, **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h30min, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA** e assinada pela Presidente **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **EDSON LUÍZ LOPES ANDRADE**.

Sobral-CE, 18 de maio de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral





SOBRAL

PREFEITURA



Edson Luiz Lopes Andrade
Membro

Antônia Carliane da Silva
Membro

Ref.: ATA_TP_22012_SEINFRA